

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

5ª Reunião Extraordinária de 2008.

Dia : 10 de novembro de 2008 (segunda-feira)
Hora : 14:30 horas
Local : Plenário do Conselho Superior do MPF

PAUTA DESTA REUNIÃO

- 1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2008.

PROCESSOS COM VISTA

Pedido de vista no dia 12.3.2008

- 2) Processo nº : 1.01.004.000092/2007-80
Interessado(a) : Vilmar Caitano Ribeiro
Assunto : Recurso em face da Decisão da 2ª CCR proferida na 421ª Sessão. Homologação do arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF. Empresa Olé Indústria de Artigos Esportivos LTDA-ME. Fornecimento de uniformes escolares. Tomada de preço nº 019/06. Supostas irregularidades.
Origem : Goiás
Relator(a) : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
Vista : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega

Pedido de vista no dia 20.8.2008

- 3) Processo nº : 1.00.000.004691/2008-21
Interessado(a) : 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
Assunto : Promoção de arquivamento em face da prescrição. Aplicabilidade da Resolução CSMPF nº 87, art. 4º, § 1º e da Lei nº 9.784/99, art. 54.
Origem : Distrito Federal
Relator : Cons. Paulo de Tarso Braz Lucas
Vista : Cons. Haroldo Nóbrega

Pedidos de vista no dia 15.10.2008

- 4) Processo nº : 1.28.000.000404/2005-80
Interessado(a) : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior - PR/RN
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR, proferida na 423ª Reunião, de 14.4.2008. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMPF nº 87, c/c os arts. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Gerência Regional do Patrimônio da União do Rio Grande do Norte-GRPU/RN. Comando da Marinha. Transferência da responsabilidade da Aeronáutica para a Marinha pela guarda do Complexo Histórico denominado 'Rampa', em Natal/RN. Supostas irregularidades.
Origem : Rio Grande do Norte
Relator : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
Vista : Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios

- 5) Processo nº : 1.00.000.008168/2005-21
 Interessado(a) : Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Assunto : Conflito de Atribuição entre Membros da PR/SC. Celebração e Homologação do TAC em contrariedade ao Ofício-Circular 002-4ª CCR. "Termo de Acordo Judicial" celebrado em prejuízo ao meio ambiente e ao patrimônio público. Revogação da homologação do TAC celebrado com a Empresa Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Loteamento Jurerê Internacional, em Florianópolis/SC. Pedido de Revisão com Atribuição de Eficácia Suspensiva.
 Origem : Distrito Federal
 Relator : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
 Vista : Cons. Eugênio Aragão

PROCESSOS QUE PERMANECEM EM PAUTA

Incluído na pauta do dia 12.12.2007

- 6) Processo nº : 1.19.000.000902/2005-31
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo - PR/MA
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 385ª Reunião. Não homologação da promoção de arquivamento e recusa de envio dos autos ao Conselho Institucional do MPF. Ministério da Educação-MEC. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF. Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. Irregularidades na prestação de contas. Exercício de 2000.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau

Incluídos na pauta do dia 11.6.2008

- 7) Processo nº : 1.30.012.000128/2001-39
 Interessado(a) : Dr. José Soares Frisch – PR/RJ
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 415ª Reunião. Extinção do procedimento pela prescrição com arquivamento dos autos. Pedido de anulação da decisão da 5ª CCR.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relator(a) : Cons. Paulo de Tarso Braz Lucas
- 8) Processo nº : 1.00.000.007939/2004-81
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 409ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Tribunal de Contas da União-TCU. Ex-Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA. Prefeitura Municipal de Godofredo Viana/MA. Convênio nº 561/92. Equipar centros comunitários para o atendimento de crianças carentes. Tomada de Contas Especial.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araújo

- 9) Processo nº : 1.00.000.013105/2005-96
 Interessado(a) : Dr. Marcelo Mesquita Monte – PR/PE
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 394ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Saúde-MS. Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE. Convênio 392/91. Municipalização das ações de saúde. Expansão das atividades médico-assistenciais. Acórdão nº 2.328/2005-TCU-2ª Câmara. Irregularidades na aplicação dos recursos.
 Origem : Pernambuco
 Relator(a) : Cons. Ana Maria Guerrero Guimarães
- 10) Processo nº : 1.00.000.001647/2006-05
 Interessado(a) : Dr. Elton Venturi – PR/PR
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 387ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. Bolsista. Descumprimento das normas que regem a concessão de bolsa de estudos no País. Dedicção em tempo integral. Tomada de Contas Especial.
 Origem : Paraná
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araújo
- 11) Processo nº : 1.00.000.001904/2006-09
 Interessado(a)s : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior – PR/RN e outros
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 370ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN. Convênio nº 60403/99. Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM. Irregularidades na aplicação de recursos.
 Origem : Rio Grande do Norte
 Relator(a) : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega
- 12) Processo nº : 1.00.000.011682/2007-13
 Interessado(a) : Dr. Mario Ferreira Leite – PRM/Jacarezinho/PR
 Assunto : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 429ª Reunião. Intimação pessoal de membro do *Parquet* dos despachos ou decisões judiciais em que o Ministério Público seja parte ou officie como *custos legis*, especialmente nos casos de aplicação do art. 28 do CPP.
 Origem : Paraná
 Relator(a) : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega

Incluídos na pauta do dia 20.8.2008

- 13) Processo nº : 1.30.012.000138/2001-74
 Interessado(a) : Dra. Marcia Morgado Miranda Weinschenker – PR/RJ
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 423ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMMP nº 87, c/c os art. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Legião da Boa Vontade-LBV. Doação de imóvel à esposa do Diretor-Presidente. Apropriação indébita de contribuições previdenciárias. Não recolhimento do FGTS dos empregados. Supostas irregularidades.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relator(a) : Cons. Brasilino Pereira dos Santos

- 14) Processo nº : 1.01.000.000133/2002-63
 Interessado(a) : Dra. Thayná Carvalho Freire – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 385ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Pio/MA. Convênio nº 1.299/94. Implementação do Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes de Risco Nutricional. Irregularidades na aplicação de recursos.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau
- 15) Processo nº : 1.26.000.000928/2002-01
 Interessado(a) : Dr. Antonio Carlos de Vasconcellos Coelho Barreto Campello – PR/PE
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 417ª Reunião. Extinção do procedimento pela prescrição com arquivamento dos autos. Pedido de anulação da decisão da 5ª CCR. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF. Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE. Convênio. Recursos federais. Supostas irregularidades.
 Origem : Pernambuco
 Relator(a) : Cons. Ana Maria Guerreiro Guimarães
- 16) Processo nº : 1.26.000.001035/2003-55
 Interessado(a) : Dra. Sonia Maria de Assunção Macieira – PR/PE
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 4ª CCR proferida na 183ª Reunião Ordinária. Comercialização de lagostas no período de defeso, no Município de Tamandaré/PE. Dano ambiental.
 Origem : Pernambuco
 Relator(a) : Cons. Antônio Carlos Fonseca da Silva
- 17) Processo nº : 1.00.000.001755/2004-16
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 370ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Saúde-MS. Fundo Nacional de Saúde-FNS. Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA. Convênio nº 398/95. Implementação do Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes em Risco Nutricional. Tomada de Contas Especial.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau
- 18) Processo nº : 1.00.000.010684/2004-34
 Interessado(a) : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior – PR/RN
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 417ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiente. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMPF nº 87, c/c os arts. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Taipu/RN. Convênio nº 4.347/94. Ampliação de escolas. Ministério da Saúde-MS. Fundo Nacional de Saúde- FNS. Convênio nº 05/96. Aquisição de equipamentos e materiais para implantação de laboratório. Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto-INDESP. Convênio nº 195/94. Construção de um Ginásio Poliesportivo.
 Origem : Rio Grande do Norte
 Relator(a) : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega

- 19) Processo nº : 1.00.000.010686/2004-23
 Interessado(a) : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior – PR/RN
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 417ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMFP nº 87, c/c os arts. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN. Convênios nºs 947/92 e 4039/92. Aquisição de equipamentos escolares. Construção e recuperação de escolas. Irregularidades na prestação de contas.
 Origem : Rio Grande do Norte
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araújo
- 20) Processo nº : 1.28.000.000564/2005-29
 Interessado(a) : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior – PR/RN
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 423ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMFP nº 87, c/c os arts. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte-CEFET/RN. Reclamação Trabalhista nº 195/90. Servidores públicos. Postulamento do pagamento de diferenças salariais e da incorporação dos índices de 26,5% (Plano de Verão) e 26,6% (Plano Bresser). Irregularidades.
 Origem : Rio Grande do Norte
 Relator(a) : Cons. Wagner Gonçalves
- 21) Processo nº : 1.19.000.000651/2006-76
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 370ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária-SEHAC. Prefeitura Municipal de São João Batista/MA. Convênio nº 003305/89. Aquisição de um caminhão-caçamba. Irregularidades na aplicação de recursos.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
- 22) Processo nº : 1.19.000.000976/2006-59
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo - PR/MA
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 398ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Devolução à PR/MA para aguardar a conclusão do ICP nº 1.19.000.000617/2006-00. Ministério da Educação- MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Convênio nº 3.944/96. Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas municipais e municipalizadas. Irregularidades na prestação de contas.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Ana Maria Guerrero Guimarães

- 23) Processo nº : 1.30.011.001397/2006-37
 Interessado(a) : Dr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller – PR/RJ
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 2ª CCR proferida na 371ª Sessão. Não homologação do arquivamento. Ordem tributária. Fundação Pró-Coração. Pessoa jurídica usuária do cartão magnético FLEXCARD.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relator(a) : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 24) Processo nº : 1.19.000.001751/2006-10
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 411ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA. Convênio nº 1767/94. Treinamento de docentes. Aquisição de equipamentos para unidades escolares. Construção, reforma e ampliação de escolas. Tomada de Contas Especial. Irregularidades.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
- 25) Processo nº : 1.16.000.002655/2006-09
 Interessado(a) : Dr. Pedro Antônio de Oliveira Machado - PR/DF
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 395ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Defesa-MD. Aeronáutica. Concorrência nº 07/PPABR-2006. Fraude em licitação.
 Origem : Distrito Federal
 Relator(a) : Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 26) Processo nº : 1.19.000.000041/2007-53
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 411ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério do Meio Ambiente-MMA. Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Convênio nº 33/1999. Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água. Irregularidades na aplicação de recursos.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau
- 27) Processo nº : 1.00.001.000081/2007-67
 Interessado(a) : 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
 Assunto : Apelação em Mandado de Segurança nº 2002.51.01.007841-7 - TRF/2ª Região. Importação de carcaças de pneus usados para remoldagem. Conflito Negativo de Atribuição entre Membros dos Núcleos Civil e Tutela Coletiva da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, que resultou em conflito de atribuições entre Câmaras de Coordenação e Revisão (art. 11, II, Resolução CSMPF nº 20).
 Origem : Distrito Federal
 Relator(a) : Cons. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

- 28) Processo nº : 1.19.000.000663/2007-81
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 419ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade de notificação da arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde-FNS. Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. Convênio nº 347/1995. Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes de Risco Nutricional. Irregularidades na prestação de contas.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
- 29) Processo nº : 1.19.000.000701/2007-04
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 419ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade da notificação de arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde-FNS. Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA. Convênio nº 12/1995. Ações de combate e controle da malária. Irregularidades na prestação de contas.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 30) Processo nº : 1.16.000.001041/2008-63
 Interessado(a) : Darly Henriques da Silva
 Assunto : Recurso em face da promoção de arquivamento (Despacho nº 065/08-AA/PRDF), de 09.04.2008, da Procuradora da República no Distrito Federal Ana Carolina Alves Araújo Roman. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO. Centro de Seleção e Promoção de Eventos-CESPE/UnB. Edital nº 1/2007. Concurso Público para os cargos de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade. Supostas irregularidades.
 Origem : Distrito Federal
 Relator(a) : Cons. Haroldo Ferraz da Nóbrega
Incluídos na pauta desta Reunião (15.10.2008)
- 31) Processo nº : 1.14.000.000035/2001-97
 Interessado(a) : Dra. Juliana de Azevedo Moraes – PR/BA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 415ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMPP nº 87, c/c os art. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA/BA. Construção do anel rodoviário situado no KM 262, da BR 101, diante do grande número de acidentes. Supostas irregularidades.
 Origem : Bahia
 Relator(a) : Cons. Paulo de Tarso Braz Lucas

- 32) Processo nº : 1.34.007.000397/2002-14
 Interessado(a) : Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado – PR/DF
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 415ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMPF nº 87, c/c os art. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Ministério do Meio Ambiente-MMA. Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP. Convênio nº 2000 cv 000055. Construção da Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Domiciliares. Supostas irregularidades.
 Origem : São Paulo
 Relator(a) : Cons. Mário José Gisi
- 33) Processo nº : 1.30.012.000770/2002-07
 Interessado(a) : Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado - PR/DF
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 426ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMPF nº 87, c/c os arts 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Ministério da Previdência e Assistência Social. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Gerência Irajá. Relatório sobre área de cobrança. Força Tarefa. Improbidade Administrativa praticada por auditores fiscais.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relator(a) : Cons. Mário José Gisi
- 34) Processo nº : 1.22.000.001763/2002-25
 Interessado(a) : SINTEFOA
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 330ª Reunião. Homologação da promoção de arquivamento. Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - EFOA. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Federal de Terceiro Grau de Alfenas - SINTEFOA. Acumulação indevida de cargos. Redução da jornada de trabalho sem repercussão na remuneração. Recebimento de gratificações indevidas. Recursos não contabilizados. Cobrança indevida de mensalidades. Falsidades documentais. Omissões administrativas.
 Origem : Minas Gerais
 Relator(a) : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
- 35) Processo nº : 1.00.000.007711/2002-20
 Interessado(a) : 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
 Assunto : Decisão da 5ª CCR, proferida na 423ª Reunião. Divergência entre membros da 5ª CCR. Remessa, de ofício, ao Conselho Institucional do MPF. Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Pará-CRECI/PA. Concessão indevida de descontos nas anuidades de corretores. (Reautuado sob nº MPF-PR/PA 1.23.000.000149/2005-51).
 Origem : Pará
 Relator(a) : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega

- 36) Processo nº : 1.19.000.000291/2004-41
 Interessado(a) : Caixa Econômica Federal
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 435ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade da notificação de arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Caixa Econômica Federal. Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA. Contrato de Repasse nº 74.056-51/98. Programa Habitar-Brasil. Impropriedade no cumprimento do objeto.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Ela Wiecko Volkmer de Castilho
- 37) Processo nº : 1.19.000.001325/2005-03
 Interessado(a) : Dr. Thiago Ferreira de Oliveira – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 415ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Devolução à PR/MA para solicitar informações à AGU sobre o pagamento e a cobrança do débito. Resolução do Enunciado nº 8, da 5ª CCR. Ministério da Educação-MEC. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF. Prefeitura Municipal de Monção/MA. Supostas irregularidades.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
- 38) Processo nº : 1.00.000.013153/2005-84
 Interessado(a) : Tribunal de Contas da União - TCU
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 424ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade da notificação de arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Tribunal de Contas da União - TCU. Tomada de Contas Especial. Ministério da Saúde - MS. Fundo Nacional de Saúde - FNS. Município de Davinópolis/MA. Convênio nº 3.155/98/FNS/MS. Ex-prefeito. Plano de Erradicação do mosquito aedes aegypti. Irregularidades na prestação de contas.
 Origem : Distrito Federal
 Relator(a) : Cons. Ana Maria Guerrero Guimaraes
- 39) Processo nº : 1.00.000.003357/2006-98
 Interessado(a) : Dr. Carlos Fernando Mazzoco
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 387ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério do Meio Ambiente-MMA. Secretaria de Recursos Hídricos-SRH. Município de Cariacica/ES. Convênio MMA/SRH nº 411/97. Execução de serviços de canalização de córrego no Canal Valão do Oriente, contemplando drenagem e construção de 280m de galerias. Irregularidades na prestação de contas.
 Origem : Distrito Federal
 Relator(a) : Cons. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

- 40) Processo nº : 1.19.002.000051/2007-79
 Interessado(a) : Dr. Alexandre Assunção e Silva – PRM/Caxias/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 413ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Devolução à PRM/Caxias/MA para solicitar informações à AGU sobre a cobrança do débito. Revogação do Enunciado nº 8, da 5ª CCR. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. Convênio nº 329963. Exercício de 1997. Supostas irregularidades na prestação de contas.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Brasilino Pereira dos Santos
- 41) Processo nº : 1.30.012.000207/2007-35
 Interessado(a) : Dr. José Soares
 Assunto : Recurso em face da Decisão nº 77/GPC-PFDC, em 9.6.2008. Homologação do arquivamento no âmbito da PFDC. Provimento parcial do recurso para redistribuição a um dos cargos na PR/RJ-Patrimônio Público e Social. Ministério da Previdência Social - MPS. Secretaria de Previdência Complementar - SPC. Instituto AEROS de Seguridade Social. Entidade fechada de previdência privada complementar em liquidação extrajudicial. Suposta utilização de informações privilegiadas sobre o desequilíbrio atuarial dos planos de benefícios geridos pelo AEROS. Dano ao patrimônio social coletivo dos trabalhadores.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relator(a) : Cons Eugênio José Guilherme de Aragão
- 42) Processo nº : 1.19.000.000772/2007-07
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 422ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade de notificação do arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Convênio 93.382/98. Capacitação dos recursos humanos e aquisição de material didático e pedagógico. Ausência de Prestação de Contas. Tomada de Contas Especial.
 Origem : Maranhão
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araujo

- 43) Processo nº : 1.19.000.001001/2007-29
Interessado(a) : Tribunal de Contas da União - TCU
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 419ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade da notificação de arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Tribunal de Contas da União - TCU. Tomada de Contas Especial nº 001.704/2005-3. Município de Marajá do Sena/MA. Convênio nº 312/1998. Secretaria de Recursos Hídricos. Implantação do Sistema Simplificado de Distribuição de Água Potável. Construção de Poços Tubulares. Ex-prefeito. Irregularidades na prestação de contas.
Origem : Maranhão
Relator(a) : Cons. Sandra Cureau

Brasília, 31 de outubro de 2008.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão
Presidente do CIMPF